

PRODUÇÃO E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM TERRITÓRIOS RURAIS: UMA ANÁLISE NA COMUNIDADE DO BOM SOCORRO DO ZÉ AÇÚ – PARINTINS/AM.

Carolina Trindade dos Santos¹
Charlene Maria Muniz da Silva²

RESUMO

O trabalho desenvolvido teve como objetivo identificar a produção e o destino final dos resíduos sólidos na comunidade do Bom Socorro do Zé Açú, município de Parintins, e de que maneira os moradores lidam com a questão ambiental. Como técnica de pesquisa para coleta dados foram utilizados questionários e entrevistas. Foram aplicados questionários, com o intuito de fazer um levantamento para saber os tipos de resíduos sólidos que mais produziam em suas residências, o que mais afetava o ambiente da comunidade e qual era o destino final que os comunitários davam a esses resíduos. Os resultados obtidos nos revelam que além do problema ambiental advindo do aumento da produção dos resíduos sólidos e sua destinação inadequada, a comunidade também enfrenta alguns outros tipos de problemas, tais, como: o assoreamento do lago; retirada de areia e desmatamento das margens do lago.

PALAVRAS-CHAVE: Resíduos Sólidos; Comunidade Bom Socorro do Zé Açú; Problemas Ambientais.

ABSTRACT

The work developed had the objective of identifying the production and final destination of solid waste in the Community of Bom Socorro do Zé Açú, municipality of Parintins, and how the residents deal with the environmental issue. As a research technique for data collection, questionnaires were Applied in order to survey the types of solid waste most produced in their homes, what most affected the environment of the Community, and what was the final destination that the Community members gave to this waste. The results obtained show us that in addition to the environmental problem arising from the increased production of solid waste and its inadequate disposal, the Community also faces some Other types of problems, such as: the silting upo of the lake; removal of sand, and deforestation of the lake shores

¹ Acadêmica de Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: ctds.geol8@uea.edu.br

² Professora dr. do curso de Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado do Amazonas. E-mail: ctds.geol8@uea.edu.br

KEYWORDS: Solid Waste; Community Bom Socorro do Zé Açú; Environmental Problems

1 INTRODUÇÃO

Com a chegada do processo da globalização da produção capitalista nas comunidades rurais amazônicas, mesmo as mais distantes das áreas urbanas, o consumo e conseqüente produção de resíduos sólidos, começam a fazer parte do cotidiano dessas populações. O termo comunidade rural utilizado, vai ao encontro do que Silva (2015, p. 41) esclarece, “[...] é o mais utilizado na região para se referir aos povoados da área rural, tanto os localizados em regiões de várzea quanto os de terra firme. Esse termo é usado nos povoados onde os moradores são organizados politicamente, com cargo de representação.”

Muitos destes resíduos são resultantes principalmente da embalagem de produtos alimentícios. Muitas são reutilizadas e outras são queimadas, enterradas ou acuminadas em locais definidos para tal finalidade. Esta, portanto, é uma problemática crescente, podendo com o passar dos anos tornar-se um lixão a céu aberto, comprometendo a qualidade ambiental da vegetação, rios, lençóis subterrâneos e o bem estar social.

Uma vez gerados os resíduos, a forma como são manejados, tratados e destinados pode alterar suas características de maneira que, em certos casos, os riscos à saúde e ao ambiente são potencializados (ZANTA et al., 2006). A sociedade é considerada extremamente consumista e também individualista, visto que, se queimar, enterrar, até mesmo colocar na frente de suas casas (como é feito em áreas urbanas) para o lixeiro recolher o problema do “lixo” estará resolvido, mas isso é um grande engano, pois ainda sim, os problemas quanto aos resíduos continuarão persistindo.

Neste sentido, a pesquisa debruça-se sobre a temática seguindo o objetivo geral de: analisar os impactos ambientais do descarte de resíduos sólidos na comunidade do Zé Açú. Seguindo dos específicos: identificar os principais tipos de resíduos sólidos encontrados na comunidade; verificar quais os tipos de finalidade

que dão para os resíduos sólidos na comunidade e; apresentar possíveis formas de descarte e aproveitamento sustentável de embalagens na comunidade.

Os procedimentos metodológicos que norteiam a elaboração dessa pesquisa desenvolveram-se em três etapas, tendo como objeto de estudo a integração dos métodos qualitativos e quantitativos na mesma pesquisa. Inicialmente a primeira etapa, foi dirigida à leitura de livros, teses e dissertações, que abordam a sobre a problemática de produção em massa dos resíduos sólidos, visto que se tem estendido por vários lugares e um deles é em comunidades rurais, devido às mudanças no padrão de consumo, e que em decorrência disso tem causado ainda mais impactos ao meio ambiente.

A segunda etapa visou buscar levantamentos de dados *in loco*, sendo utilizado para a coleta de dados o levantamento tipo *Survey*, com aplicação de formulários, com questões de múltipla escolha e abertas, sobre questões ambientais dirigidas a produção e destinação de resíduos sólidos. Realizou-se, portanto, um total de 10 entrevistas, com o intuito de identificar os tipos de resíduos que mais produziam em suas residências, o que mais afetava o ambiente da comunidade e qual era o destino final. Foram realizadas entrevista individuais e coletivas. E também registros fotográficos, anotações e técnicas de observação. E por fim, na terceira etapa, constitui-se na análise, tabulação dos dados, e escrita do trabalho.

Espera-se com este trabalho demonstrar como esse problema relacionado aos resíduos sólidos, afeta todo o planeta. E que estar presente, também em territórios rurais, visto que todas às atividades, advinda do consumo exacerbado, tem influencias com materiais industriais e está bastante presente no dia a dia da população mundial. E por razões da alta demanda de produção advinda do alto consumo, a produção em massa dos resíduos sólidos cresce desordenamento, tanto em meio urbano quanto em área rural.

2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA DE ESTUDO



Fonte: Google Maps.

Segundo Silva (2015), a comunidade do Bom Socorro do Zé Açú (figura 01), está a 14 km da sede municipal de Parintins, por via fluvial, é a maior e mais bem estruturada das comunidades da microbacia hidrográfica do Zé Açú. A população da comunidade está em aproximadamente a um montante de 1.200 habitantes, distribuída em 230 famílias e possui infraestrutura semelhante à de uma pequena cidade, A área da comunidade é de aproximadamente seiscentos metros de frente e mil metros de fundo. Porém, a mesma está crescendo, recentemente surgiu uma nova área de ocupação residencial, a qual os moradores denominam “Bairro Novo”. A comunidade Possui sete ruas e três travessas, possui sistema público de abastecimento de água encanada, energia elétrica, comércio, posto de saúde e escola.

Esse tipo de povoamento, no interior do município, conhecido como comunidades rurais ou ribeirinhas, é descrito por Segundo Silva (2015),

[...] as comunidades podem estar localizadas tanto no ecossistema de terra firme ou de várzea. Desta forma, não somente ficam denominadas “comunidades ribeirinhas” aquelas onde os terrenos se localizam em áreas que ficam cobertas pelas águas durante a época da cheia dos rios, como também as que se localizam às margens ou próximas de rios, lagos e igarapés, mas que seus terrenos não são alcançados pelas águas. Independente do ecossistema, o fator determinante para se definir se a mesma pode ser denominada de ribeirinha é que a comunidade mantenha uma relação muito forte com o rio ou lago próximo a ela. Daí a designação “ribeirinha”, não significando, imobilidade ou atraso, mas sim uma auto identificação com o lugar de moradia e os ecossistemas do ambiente ao qual pertencem. (p. 43)

Diante disso, a definição de uma comunidade ribeirinha, está relacionada a essa conexão com o rio ou lago próximo a ela, pelo fato de o rio proporcionar um papel fundamental na vida dessas pessoas. Ou seja, tem a capacidade de ligação entre as localidades por meio dos transportes fluviais, permite a busca por alimento, no caso a pesca artesanal que é uma das principais fontes renda e também de sobrevivência das famílias, e entre outras atividades. Assim sendo, essa auto identificação surge através dos benefícios que são encontrados nessas localidades.

3 A QUESTÃO LEGAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988, ao tratar no capítulo VI, do meio ambiente, deixa claro que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.” E uma dessas práticas incluídas no inciso VI, seria “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. (BRASIL, 2016 p. 131)

Baseada nisto, torna-se necessário discorrer sobre as problemáticas geradas pelos resíduos sólidos nas escolas e na comunidade em geral, pois compromete a qualidade de vida da atual e das futuras gerações com a alta produtividade de industrializados associados ao consumismo capitalista. A maioria destes produtos não são reutilizados ou reciclados. Os recursos naturais com a alta demanda de produção não tem tempo o suficiente para se reconstituírem. E a questão permanece, o que fazer com tantos resíduos sólidos, produzidos ininterruptamente dia após dia.

Silva e Capanema (2019) apresentam o panorama da situação atual do país, demonstrando a quantificação de resíduos sólidos, entretanto, vale ressaltar, que nem todo lixo produzido é coletado,

A gestão de resíduos sólidos é, hoje, um grande desafio para o país. Segundo dados mais recentes de Abrelpe (2018), foram gerados no país 78,4 milhões de toneladas de resíduo sólido urbano em 2017. Desse total, 71,6 milhões de toneladas foram coletadas, registrando-se um índice de cobertura de coleta de 91,2% para o Brasil. Isso significa que 6,9 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer coletados e, conseqüentemente, tiveram destinação imprópria. (p. 182)

E acrescenta, sobre o processo de tratamento ou o não tratamento, destas quantificações,

Em relação à disposição final dos resíduos coletados e seu tratamento, os avanços ainda são lentos e refletem as disparidades entre as regiões do país. Foram dispostos 59,1% do que foi coletado em aterros sanitários. O restante (40,9%) teve destinação inadequada. Isso corresponde a mais de 29 milhões de toneladas de resíduos depositadas em lixões ou aterros controlados em 3.352 dos 5.570 municípios do país, o que representa risco à saúde da população e ao meio ambiente (p. 182)

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Art. 3º XVI - define os resíduos sólidos, como “material, substancia objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, cuja destinação final se procede, se propõem proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólidos ou semissólidos, bem como gases contidos em recipientes e líquidos” e complementa “cuja particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos e corpo d’água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível” já prevendo os problemas resultantes do descarte incorreto em locais vulneráveis da natureza. (BRASIL, 2010 p. 11)

A Política Nacional de Resíduos Sólidos tem como os principais objetivos a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental, assim como a não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, visando à sustentabilidade por meio de tecnologias limpas para minimizar os impactos sobre o meio ambiente, assim como, incentivar à indústria da reciclagem, tendo em vista fomentar o uso de matérias-primas e insumos derivados de materiais recicláveis e reciclado.

Esta Política Nacional determina sobre a destinação final adequada no ambiente tendo como cinco opções diferentes, como:

“Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e do Suasa, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;”

Em termos de classificação, estes enquadram-se na Política Nacional de Resíduos Sólidos, 11 tipos de resíduos originários de diferentes atividades, sendo eles:

- a) resíduos domiciliares: os originários de atividades domésticas em residências urbanas;
- b) resíduos de limpeza urbana: os originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana;
- c) resíduos sólidos urbanos: os englobados nas alíneas a e b;
- d) resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos nas alíneas b, e, g, h e j;
- e) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico: os gerados nessas atividades, excetuados os referidos na alínea c;
- f) resíduos industriais: os gerados nos processos produtivos e instalações industriais;
- g) resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de saúde, conforme definido em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS;
- h) resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil incluídas os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;
- i) resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades;
- j) resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira;
- k) resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios;

Para o entendimento enquanto a periculosidade enquadra-se em dois tipos, os resíduos perigosos e os não perigosos. Enquadram-se como perigosos “aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental” e os não perigosos “podem, em razão de sua natureza, composição ou volume, ser equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal.”. Nesta perspectiva, Política Nacional de Resíduos Sólidos proíbe a destinação ou deposição final de resíduos sólidos em,

- I – lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - II – lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
 - III – queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade;
 - IV – outras formas vedadas pelo poder público.
- § 1º Quando decretada emergência sanitária, a queima de resíduos a céu aberto pode ser realizada, desde que autorizada e acompanhada pelos órgãos competentes do Sisnama, do SNVS e, quando couber, do Suasa.
- § 2º Assegurada a devida impermeabilização, as bacias de decantação de resíduos ou rejeitos industriais ou de mineração, devidamente licenciadas pelo órgão competente do Sisnama, não são consideradas corpos hídricos para efeitos do disposto no inciso I do capit. (BRASIL, 2017 p.36)

A Política Nacional de Resíduos Sólidos incumbe ao Distrito Federal e aos municípios a gestão integrada dos resíduos sólidos gerados nos respectivos territórios, com a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, para que o Distrito Federal e os municípios tenham acessos a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. (BRASIL, 2017 p. 21)

Para os efeitos desta lei,

Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão ser atualizados ou revistos, prioritariamente, de forma concomitante com a elaboração dos planos plurianuais municipais. [...] Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos deverão identificar e indicar medidas saneadoras para os passivos ambientais originados, entre outros, de: I – áreas contaminadas, inclusive lixões e aterros controlados; e II – empreendimentos sujeitos à elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos (BRASIL, 2017 p. 60)

Como determina a lei, o município de Parintins no ano de 2017, apresenta Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Parintins, elaborado de acordo com a Lei Nacional de Saneamento Básico – LNSB, a Lei Nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto Nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, através da Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto Nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. E institui o Programa municipal de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos no âmbito do município e da outras providencias, lei nº 681/2017- PGMP.

3.1 QUESTÕES LEGAIS RELACIONADOS AO TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM

A cidade de Parintins está localizada no Estado do Amazonas, na Mesorregião do Centro Amazonense e Microrregião de Parintins. Em linha reta a distância entre Parintins e a Capital do Estado, Manaus, é de 369 km. O Município de Parintins tem os seus limites assim definidos: Ao Norte com o Município de Nhamundá; Ao Sul com o Município de Barreirinha; A Leste com o Estado do Pará (Município de Juruti); A Oeste com o Município de Urucurituba. A área territorial de Parintins é de 5.952,378km² (IBGE/2010). Nos anos entre 2000 a 2010 a população passou de 90.150 habitantes para 102.033 habitantes. (PARINTINS, 2017)

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Parintins, com relação à gestão do Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos, a empresa responsável contempla os serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos em aproximadamente 95% dos domicílios no município de Parintins. Essa divisão de serviços de limpeza urbana subdivide-se em quatro grupos, sendo: limpeza pública- responsável à prefeitura municipal; Resíduos sólidos domiciliares- responsável empresa terceirizada; Resíduos sólidos inertes - responsável prefeitura municipal e empresa particular e; Resíduos de serviços de saúde- responsável empresa terceirizada.

Segundo o Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Parintins (2019), informações obtidas junto à prefeitura municipal, no município são coletadas em média cerca de 2.400 t/mês, o que equivale a 80 t/dia de resíduos sólidos domiciliares. Estes são transportados por caminhões coletores e direcionados para o Aterro controlado do município, onde não existe reaproveitamento de resíduos, não se tem um controle na captação do chorume para realizar o tratamento e evitar a contaminação do solo e lençol freático e não há usina de compostagem e não há central de triagem de recicláveis.

O aterro controlado é uma técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, que não causa danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais, tendo como processo inicial uma camada impermeabilizante em sua base, após a deposição dos resíduos sólidos, cobrir sólidos com uma camada de terra, repetindo esse processo, dia após dia, onde

serão constituídas as células de lixo. Esta técnica evita que exista a contaminação do solo e do lençol freático, conta também com um sistema de drenagem de chorume na base do aterro que serve para enviar o material para a estação de tratamento, além de um sistema de drenagem de gás responsável pela coleta e queima desses gases. (Lima, 2011)

O que caracteriza o local de deposição no município de Parintins como sendo, Lixão ou Vazadouro, que segundo leite (et al, 2019 p. 2), como sendo,

Os lixões são áreas sem nenhum controle sobre a qualidade e quantidade dos resíduos recebidos e provocam graves casos de contaminação dos solos, do ar e das águas (superficiais e subterrâneas) em função do lançamento descontrolado de lixiviados e gases, além da depreciação da paisagem e lastimável presença de catadores (que buscam alimentos e recicláveis) entre animais (cães, porcos, urubus).

O que reforça Alves (2020), os municípios do estado do Amazonas, em sua totalidade, não atendem o que preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) através da lei nº 12.305/2010 e a Política Estadual de Resíduos Sólidos do Amazonas (PERS-AM) através da lei nº4.457/2017, quanto à disposição final de resíduos sólidos urbanos (RSU) e conclui,

O estado do Amazonas possui apenas um aterro controlado, localizado na capital, sendo que os demais municípios do interior utilizam os lixões como disposição final de resíduos sólidos (ALEAM, 2018). Ressalta-se que os aterros controlados não atendem as especificações exigidas pela PNRS e pela PERS-AM, ou seja, nenhum município do Amazonas dispõe seus resíduos sólidos de forma ambientalmente adequada conforme determina a legislação. (p. 36)

Em 2017, o prefeito municipal autoriza o poder executivo a instituir o Programa municipal de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos no âmbito do município e da outras providencias, lei nº 681/2017- PGMP, tendo como parâmetro a separação dos resíduos sólidos em duas classes: os resíduos secos, passíveis ao processo de reciclagem e; os resíduos molhados, classificados como orgânicos denominados como não recicláveis. Visando a coleta seletiva, a reutilização e a reciclagem, preservar, conservar e proteger o meio ambiente.

No Plano Diretor do município, no Artigo 44 e 45, discorre que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos visa proteger a saúde humana e o meio ambiente, com a coleta coletiva classificação, acondicionamento, armazenamento, transporte, transbordo, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final, conforme sua classificação (domiciliar, hospitalar, industrial e resíduo da construção

civil), e nestes locais essas atividades implementadas, terão 13 diretrizes, na qual, a execução de apenas a VII, resolveria muitos problemas a população Parintinense, que cita,

VII - elaborar Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA e Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV na lixeira pública existente para avaliar os efeitos negativos e/ou positivos à população e ao meio ambiente, prevendo soluções técnicas e área propícia para a instalação de um aterro sanitário e estrutura de compostagem, reciclagem e incineração do lixo, com elaboração e implantação do PRADE (plano de recuperação de área degradada) na área da antiga lixeira;

Mesmo, com as informações de que na zona rural do município há cerca de 186 aglomerados, sendo os mais importantes a comunidade de Santa Maria da Vila Amazônia (PA), Tracajá e Bom Socorro do Zé Açú, na qual o Censo Demográfico do ano 2010 totalizou 32.143 habitantes (PARINTINS, 2019), ficam desassistidas pelo poder público municipal para o destino e controle dos resíduos sólidos. O que se torna uma problemática crescente, principalmente das que possuem maiores aglomerados e que estão próximos ao sítio urbano, como no caso da Comunidade Bom Socorro do Zé Açú.

Sabe-se que a má destinação dos resíduos sólidos são bastantes prejudiciais tanto à saúde humana como também ambiental. Pois como cita Bernard (2018) o meio rural, não é diferente dos centros urbanos e também podem gerar uma quantidade de lixo significativa, o que difere da população urbana, os habitantes do meio rural não possuem sistemas de coleta ou de esgoto para o impedimento de problemas ambientais e sociais relacionados ao lixo. Ou seja, por haver essa carência do sistema de coleta e outros tipos de serviços na comunidade, que influenciou a realização desta pesquisa.

Seguindo as etapas dos procedimentos metodológicos desta pesquisa, a segunda etapa visou buscar levantamentos de dados *in loco*, sendo utilizado para a coleta de dados o levantamento tipo *Survey*, com aplicação de formulários, com questões de múltipla escolha e abertas, sobre questões ambientais dirigidas a produção e destinação de resíduos sólidos. Realizou-se, portanto, um total de 10 entrevistas fechadas, com o intuito de identificar os tipos de resíduos que mais produziam em suas residências, o que mais afetava o ambiente da comunidade e

qual era o destino final. Foram realizadas entrevista individuais e coletivas. E também registros fotográficos, anotações e técnicas de observação.

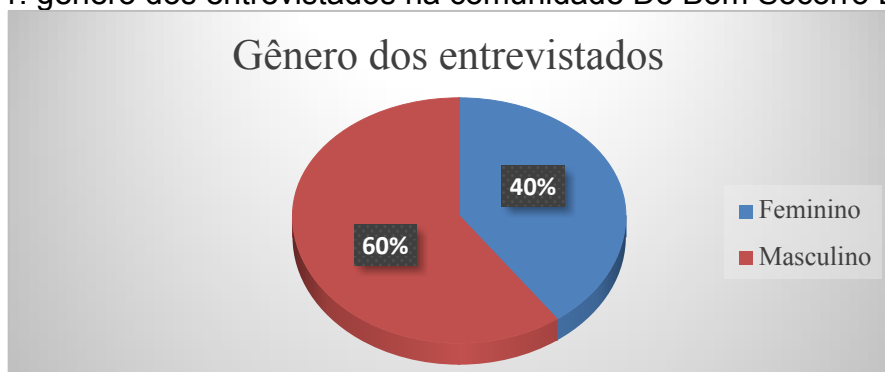
E por fim, na terceira etapa, constitui-se na análise, tabulação dos dados, e escrita do trabalho. Por tanto, as contribuições obtidas por meio dos entrevistados, foram bastante significativas, pois nos possibilitou obter melhor compreensão do lugar, os processos de transformações da comunidade e as problemáticas enfrentadas por tal processo. Estes que serão abordados mais adiante.

3.2 A DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA COMUNIDADE DO BOM SOCORRO DO ZÉ AÇU

A comunidade Bom Socorro do Zé Açú, nos últimos 20 anos vem enfrentando a problemática com relação à destinação inadequada dos resíduos sólidos no meio ambiente, visto que a coleta seletiva municipal não contempla a localidade. O coordenador e morador da comunidade relata sua preocupação sobre o fato: “é preocupante a questão da lixeira viciada na nossa comunidade, e a falta de saneamento básico”. Vale ressaltar, que o termo “lixeira viciada” corresponde a um local inadequado onde às pessoas tem preferência a descartar os resíduos.

Para compreender quais alternativas para o descarte de resíduos na comunidade, optou-se para a realização de trabalho de campo com aplicação de 10 questionários na localidade, destes 60 % do sexo masculino e 40% do sexo feminino como mostra o gráfico 01:

Gráfico 01: gênero dos entrevistados na comunidade Do Bom Socorro Do Zé Açú.

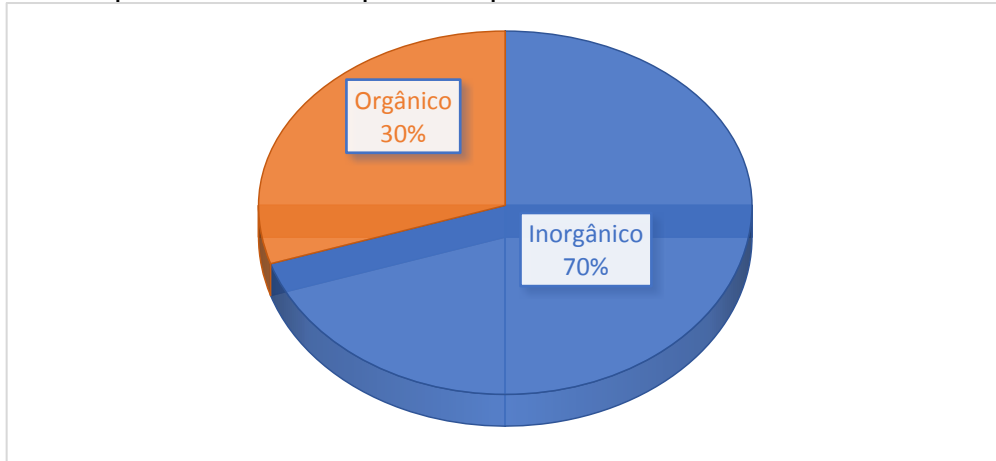


Fonte: Silva, 2023.

Dos tipos de resíduos encontrados entre produtos orgânicos e inorgânicos, a maioria dos moradores, ou seja, 30% alegaram produzir os resíduos orgânicos

(resíduos provenientes de sobras de alimentos, casca de frutas etc.) em suas residências, quanto que 70% produzem o inorgânico (resíduos provenientes de embalagens plásticas, metal, madeira etc.). Estas embalagens são geralmente de plástico oriundas de produtos de alimentação, as mais comuns são garrafas pets de suco e refrigerante, sacolas de plástico, embalagens de frango entre outras.

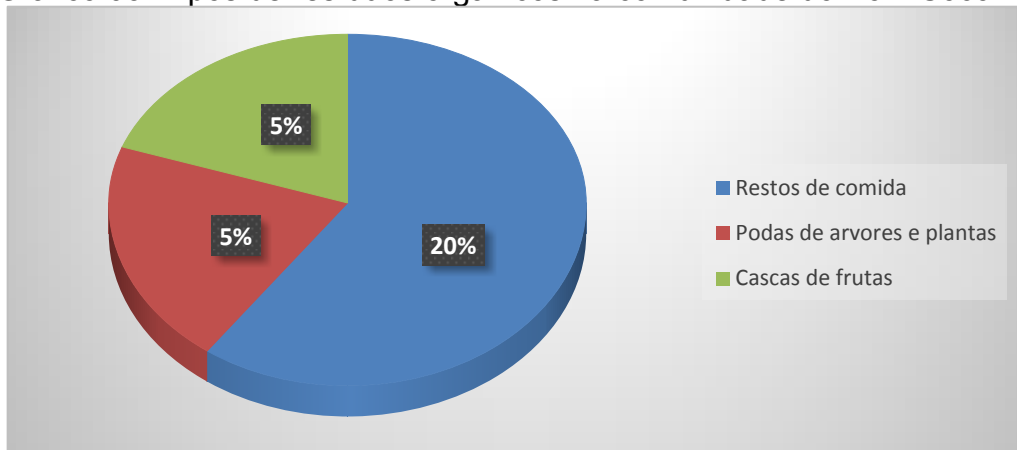
Gráfico 02: Tipos de resíduos que mais produzem nas residências da comunidade



Fonte: Silva, 2023.

Dos 30% dos resíduos orgânicos, foi possível identificar que 5% são restos de cascas de frutas, 5% podas de arvores e plantas e 20% são restos de comida, como mostra a figura 03.

Gráfico 03: Tipos de resíduos orgânicos na comunidade do Bom Socorro.

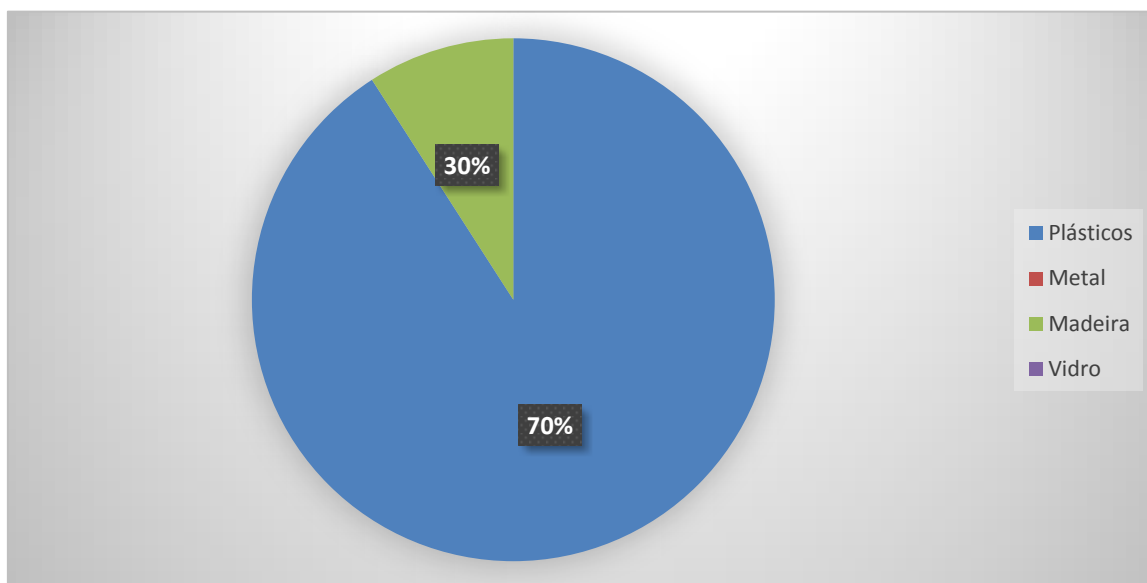


Fonte: Silva, 2023.

Os resíduos inorgânicos, como mostra a figura 04, é produzido em torno de 70% de plásticos quanto que apenas 30% produzem madeira. O que se observa,

pela quantidade que é produzido o “plástico” na comunidade, é bastante preocupante, pois através da comercialização desses produtos, são distribuídas inúmeras embalagens por dia, gerando resíduos sólidos e que em sequência, vão sendo descartados de maneira inadequada no meio ambiente. Gerando danos que causam riscos tanto a saúde quanto problemas ambientais.

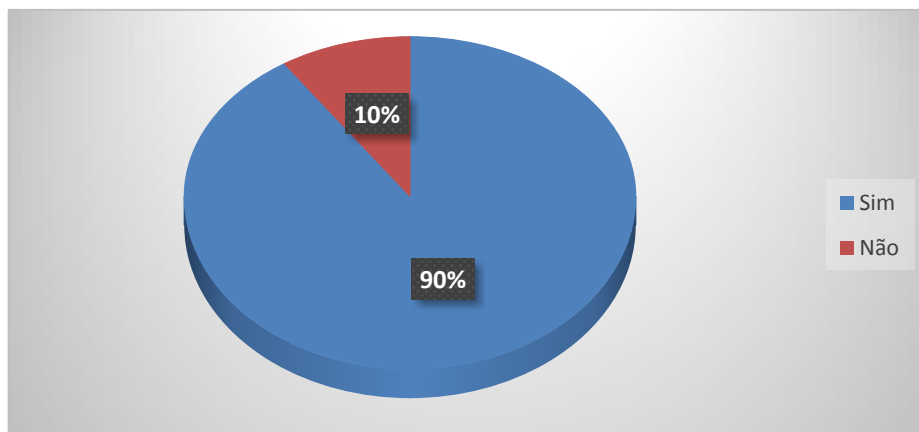
Gráfico 04: Tipos de resíduos inorgânicos produzidos na comunidade do Bom Socorro.



Fonte: Silva, 2023.

Em sequência, foi questionada a opinião de cada um em relação ao descarte final que é dado aos resíduos sólidos, e se concordam com a maneira como é feito, seja prejudicial.

Gráfico 05: Opinião dos moradores se é prejudicial ou não a forma de destinação dos resíduos



Fonte: Silva, 2023.

O problema relacionado aos resíduos sólidos é bastante recorrente, pois é algo do cotidiano, faz parte do dia a dia de cada um na comunidade, por tanto, a preocupação com a sua má destinação é inevitável. E de acordo com a opinião dos moradores, 90% disseram que sim, consideram que a forma como o lixo é descartado é prejudicial, e a apenas 10% disseram que não.

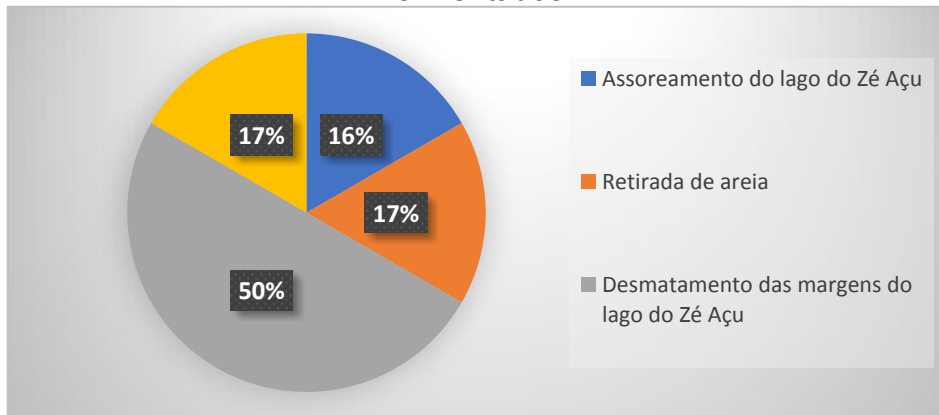
Observa-se, que a carência por saneamento básico, coleta seletiva, políticas públicas, na comunidade, influencia ainda mais o problema a crescer. Pois se sabe, que nessas áreas distantes de serviços públicos, a destinação final do lixo fica por conta dos próprios moradores, ou seja, são descartados de maneira inadequada, em lixeiras viciadas, terrenos baldios, em córregos de rios, ou ainda, queimados, enterrados, etc. e é exatamente assim que é feito na comunidade, o processo de descarte fica por conta dos próprios moradores da comunidade.

Ressaltando, durante a pesquisa, foram identificados vários problemas ambientes que afetam a comunidade do Bom Socorro do Zé Açú, dentre os quais: o assoreamento do lago, retirada de areia, desmatamento das margens do lago e também a produção e destinação dos resíduos sólidos que é feita de maneira inadequada.

Constatou-se, portanto, de acordo com as entrevistados, (50%) da população consideram que o desmatamento do lago do Zé Açú seja o principal problema ambiental, 17% consideram que seja a retirada de areia e 16% a produção e destinação inadequada dos resíduos sólidos.

Com base nessas análises, considerou-se que o principal problema atualmente é o desmatamento do lago do Zé Açú.

Gráfico 06: Opinião dos moradores em relação à causa dos problemas ambientais enfrentados



Fonte: Silva, 2023.

Na figura 01, abaixo observa-se a presença de lixeira a céu aberto na comunidade Bom Socorro do Zé Açú, constatamos a presença de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos descartados de forma irregular.

Figura 1: Lixeira a céu aberto na comunidade do Bom Socorro do Zé Açú.



Fonte: Silva, 2013.

Conforme relatos de um comunitário, senhor (C.M. N) e também servidor público da comunidade, demonstrou-se bastante preocupado com a questão da lixeira que fica próximo a comunidade.

[...] Aqui na nossa comunidade o que nos preocupa também é a questão da lixeira que está crescendo e ficando cada dia pior, seria muito bom se tivesse alguém pra ajudar de alguma forma a pelo menos amenizar esse problema. Pois a comunidade sofre por não ter nenhum sistema de saneamento básico.

E também se demonstrou indignado com a situação de descaso por parte de alguns moradores da comunidade.

Outro problema é que tem pessoas que não colaboram e dificilmente mantenham a comunidade limpa, aqui já teve inclusive palestra de conscientização ambiental, mas o povo não tem essa consciência e fica mais difícil.

Observou-se que a comunidade é bastante esquecida com relação aos setores de órgãos públicos e dificilmente se fazem presente na comunidade. Silva (2017) discorre que não existe nenhuma contrapartida na minimização ou mitigação dos impactos ambientais já produzidos, muito menos ações no sentido de evitar os efeitos negativos de suas atividades aos ribeirinhos do Zé Açú, e que por meio disso, estão vendo o seu ambiental natural e seus modos de vida sendo ameaçados, e conclui; caso nada seja feito essas atividades continuarão degradando seu ambiente.

Assim sendo, é de cunho importante a presença e atuação de órgãos ambientais que realizem ações e intervenções em favor da comunidade.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas legislações, o meio ambiente é um bem comum de toda a coletividade, porém, como consta no documento, os padrões insustentáveis de produção e consumo são causas de degradação do meio ambiente, com isso surge à necessidade de proteger e preservar os recursos naturais.

A PNRS por sua vez, tem um papel fundamental, que impõe a sociedade a responsabilidade e o compromisso em lutar para reduzir e diminuir a proliferação de

materiais que tem efeitos nocivos e prejudiciais ao meio ambiente. Segundo a PNRS, um dos preceitos inovadores, é a logística reversa, esta por sua vez se responsabiliza pelo ciclo de vida dos produtos, ou seja, é responsável pelo recolhimento de produtos pós-consumo. E quando é feito esse retorno ao setor empresarial, permite com que seja feita a reciclagem e ou tenha um destino final adequado.

Este preceito inovador também está direcionado ao meio rural, apesar de ter um número inferior à população urbana se produz igualmente poluentes, principalmente por conta dos agrotóxicos, utilizados na agricultura, pecuária; e também pilhas, baterias etc. outros fatores também que se produzem muito no meio rural como consta neste trabalho, é a queima, disposição de resíduos em cursos d'água, entre outras; todas essas práticas causam danos ao meio ambiente, prejudicando: o ar, a água, o solo, e prejudica também a fauna e a flora, assim como a própria saúde do ser humano por meio de contaminações seja do contato direto ou indireto.

Diante disso, é possível adotar medidas inovadoras que são capazes de amenizar tais problemas, como a exemplo da compostagem, que permite transformar resíduos orgânicos em fertilizantes naturais; do mesmo modo, é possível se buscar alternativas que visam à proteção e preservação do meio ambiente, quanto aos resíduos sólidos, como por exemplo: a “reutilização” que dá uma nova oportunidade e novas formas de uso a objetos que já cumpriram sua função de destino, e a “reciclagem” que dá forma a novos objetos. Sabe-se que são alternativas que dependem da coleta seletiva, o que é de difícil acesso para o meio rural, por conta das dificuldades logísticas, porém, é algo que deve ser pensado, investido e praticado nessas localidades também.

Outro meio seria através da educação ambiental com frequência, juntamente com projetos ambientais, pois a conscientização também tem um papel fundamental com uma das alternativas, pois a população estando consciente de seus atos, melhor serão as chances de manter o meio ambiente preservado. E ajudaria muito se a prefeitura juntamente com a sedema fizessem essas campanhas de educação ambiental e o trabalho de coleta seletiva na comunidade, para minimizar ou mitigar os problemas dos resíduos sólidos nesta localidade.

Porém, o que pude observar durante as pesquisas, é que alguns moradores não dão devida atenção em relação à gravidade do que é o problema ambiental, visto que já se passaram por lá vários palestrantes que buscaram despertar a conscientização ambiental em ambos, mas que os efeitos se tornaram negativos. Por isso pontuei que esses incentivos devem ser feitos frequentemente, pois é possível sim obter resultados positivos através da conscientização da população de uma forma contínua. Como sugestão por parte de alguns moradores, seria uma das alternativas também, se houvesse fiscalização ambiental na localidade.

Estas são sugestões do que poderá ser feito para ao menos amenizar os problemas dos impactos ambientais existentes na comunidade, e assim evitar as poluições, desmatamentos, queimadas, esgotamentos dos recursos naturais e etc. Dessa forma, as pesquisas em relação às problemáticas ambientais devem continuar, é importante essa investigação nas comunidades rurais como forma de aprofundar o tema em questão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Rodrigo Couto. **A (in)viabilidade de consórcios públicos intermunicipais para a gestão de resíduos sólidos no Amazonas**. Dissertação apresentada ao Programa de PósGraduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia. MANAUS, 2020.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

_____. Lei n. 12.305, de 2 de agosto de 2010. Política Nacional de Resíduos Sólidos. – 3. ed., reimpr. – Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2017.

FARIA, Carmen Rachel Scavazzini Marcondes **A Política Nacional De Resíduos Sólidos**. Bióloga (USP), Mestre em Ecologia (UnB). Lecionou no Ensino Médio; foi professora e pesquisadora no Instituto de Ciências Biológicas (UnB). Consultora Legislativa do Senado Federal.

LIMA, Vanderson. **Condições Mínimas para o encerramento de áreas que abrigaram resíduos sólidos domiciliares**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, UNESP, 2011.

LEITE, N. G.; PAIVA, B. K. V.; OLIVEIRA, M. K. S.; SANTOS, G. O. II-034 - **lixões, aterros controlados e aterros sanitários: o que mudou no Brasil após a publicação da lei federal 12.305/2010?**. 30º Congresso ABES- ABES - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2019.

PARINTINS, Plano municipal de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Parintins, 2019.

_____. LEI nº 681/2017 PGMP. Institui o Programa Municipal de coleta seletiva e aproveitamento de resíduos sólidos no âmbito do município e da outras providencias.

_____. LEI MUNICIPAL Nº 375/2006 - (Número de acordo com a Lei 392/2007) “Regulamenta o Plano Diretor do Município de Parintins e estabelece diretrizes gerais da política urbana e rural do Município e dá outras providências”.

ROVERSI, Clério André **Destinação Dos Resíduos Sólidos No Meio Rural** monografia de especialização/mediateira 2013.

SILVA, Charlene Maria Muniz da. **Lutas E Conflitos Sócioambientais No Território Do Zé Açú/Parintins/Amazonas**. VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária e IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária GT XII – Conflitos socioambientais e neoeextrativismo na disputa pela natureza no campo ISSN: 1980-4555

SILVA, Charlene Maria Muniz da **Territorialidades Rurais No Município De Parintins: Habitus, Circularidade Da Cultura E Ethos Ambiental Na Localidade Do Zé Açú** / Charlene Maria Muniz da Silva. 2015
296 f.: il. color; 31 cm.

SILVA, Vanessa Pinto Machado; CAPANEMA, Luciana Xavier de Lemos. **Políticas Públicas na Gestão de Resíduos Sólidos: Experiências Comparadas e desafios para o Brasil**. BNDES Set., Rio de Janeiro, v. 25, n. 50, p. 153-200, set. 2019.